

POLÍTICA DE SEGURANÇA
DA INFORMAÇÃO (PSI)



grupo sample



grupo sample


Política de Segurança da Informação (PSI)

1

Versão
009/2024

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	2
2.	DEFINIÇÕES	2
3.	OBJETIVOS DO SGSI	3
4.	ABRANGÊNCIA	3
5.	DIVULGAÇÃO.....	3
6.	PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	4
7.	DIRETRIZES DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	4
8.	RESPONSABILIDADES	5
8.1	TODOS OS COLABORADORES	5
8.2	COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE (CGSI).....	5
8.3	PRESTADORES DE SERVIÇO, PARCEIROS E FORNECEDORES.....	5
9.	MONITORAMENTO E AUDITORIA	6
10.	MEDIDAS DISCIPLINARES	6
11.	DOCUMENTOS RELACIONADOS	7
12.	CONTATO	7
13.	INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO	8

	Política de Segurança da Informação (PSI)	2
		Versão 009/2024

1. APRESENTAÇÃO

Este documento descreve a Política de Segurança da Informação, também conhecida como PSI, adotada pelo **GRUPO SAMPLE**. São objetivos desta política:

- Estabelecer diretrizes de Segurança da Informação e padrões de comportamento de acordo com a legalidade e boas práticas, relacionados à segurança da informação adequados às necessidades de negócio e de proteção legal, a fim de mitigar riscos;
- Preservar as informações do **GRUPO SAMPLE** e de seus clientes quanto à confidencialidade, integridade e disponibilidade;
- Reduzir riscos de perdas financeiras, de sanções de qualquer ordem, de participação no mercado ou de impactos negativos ao negócio **GRUPO SAMPLE**.

Este documento é parte integrante do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI).


2. DEFINIÇÕES

Comitê Gestor de Segurança da Informação e Privacidade ("CGSI"): órgão deliberativo do SGSI do **GRUPO SAMPLE** com a missão de condensar os princípios de segurança importantes e fundamentais para as atividades do grupo.

Cliente: No contexto do Grupo Sample são considerados clientes pessoas físicas ou jurídicas contratantes e subcontratantes de seus produtos e serviços.

Encarregado ou Data Protection Officer ("DPO"): Pessoa física ou jurídica indicada pelo Agente de Tratamento para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares de dados e a ANPD.

Fornecedores: No contexto do Grupo Sample são considerados fornecedores contratados e subcontratados, pessoa física ou jurídica.

	Política de Segurança da Informação (PSI)	3
		Versão 009/2024

3. OBJETIVOS DO SGSI

1. Consolidar a segurança da informação como prioridade para o GRUPO SAMPLE e colaboradores por meio de ações de comunicação e treinamentos;
2. Garantir a continuidade do negócio e da própria Segurança da Informação;
3. Identificar e gerir riscos a partir da análise crítica do CGSI;
4. Garantir a segurança na cadeia de suprimentos;
5. Garantir a confidencialidade da informação, impedindo sua divulgação não autorizada;
6. Garantir a qualidade e a melhoria contínua do SGSI.

4. ABRANGÊNCIA

A abrangência desta política estende-se à:

- a) Todos os colaboradores do Grupo Sample;
- b) Prestadores de serviço, parceiros e fornecedores, sejam pessoa física ou jurídica contratada que exerça atividades dentro ou fora do **GRUPO SAMPLE**, que possam acessar, manipular ou utilizar informações confidenciais do Grupo Sample, ou de quaisquer de seus clientes.


Os princípios aqui delineados devem guiar a produção de normas, softwares e sistemas visando a proteção da informação e a blindagem dos ativos do GRUPO SAMPLE.

5. DIVULGAÇÃO

A Política de Segurança da Informação deve ser de conhecimento de todos e deve ser divulgada das seguintes formas:

- a) Via campanhas e treinamentos de Segurança da Informação;
- b) Por meio digital, através da intranet e canais corporativos.

As regras devem estar disponíveis em local de fácil acesso dos colaboradores e protegidas contra alterações. Qualquer alteração às regras deverá ser divulgada aos usuários.

	Política de Segurança da Informação (PSI)	4
		Versão 009/2024

Todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e fornecedores que tenham acesso a dados restritos e/ou manipulem recursos tecnológicos do **GRUPO SAMPLE**, devem formalizar sua ciência a esta Política (ou versão equivalente dedicada à terceiros), comprometendo-se a agir de acordo com as regras deste documento.

6. PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Toda e qualquer informação produzida, ou, recebida, como resultado da atividade profissional, pelos colaboradores, prestadores de serviço, parceiros e fornecedores contratados pelo **GRUPO SAMPLE** pertencem ao **GRUPO SAMPLE**. A proteção da informação do **GRUPO SAMPLE** é essencial para manter os valores corporativos e exceções devem ser explícitas e formalizadas em contrato entre as Partes.


Toda informação deverá ser devidamente protegida e utilizada de modo ético e seguro, garantindo confiabilidade através dos seguintes princípios:

1. **Confidencialidade:** Garantir que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas;
2. **Integridade:** Garantir a exatidão e completude da informação e dos métodos de seu processamento, bem como a transparência no tratamento;
3. **Disponibilidade:** Garantir que as pessoas autorizadas tenham acesso à informação sempre que necessário.

7. DIRETRIZES DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

De forma a proteger os ativos de informação do GRUPO SAMPLE e de seus clientes, bem como garantir a concretização dos princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade, o Grupo Sample conta com um Sistema de Gestão de Segurança da Informação e Privacidade (SGSI). As seguintes diretrizes deverão ser observadas por todos os usuários, e aplicadas às políticas, sistemas e softwares do GRUPO SAMPLE.

- a) A informação deverá ser utilizada com senso de responsabilidade e de modo ético e seguro por todos, em benefício exclusivo dos negócios corporativos;

	Política de Segurança da Informação (PSI)	5
		Versão 009/2024

- b) O SGSI inclui estratégias, planos, políticas, medidas, controles, e diversos instrumentos usados para estabelecer, implementar, operar, monitorar, analisar criticamente, manter e melhorar a segurança da informação;
- c) A identificação de cada usuário é única, pessoal e intransferível, qualificando-o como responsável pelas ações realizadas;
- d) Todos os incidentes que afetem a segurança da informação devem ser reportados através de envio de e-mail para seguranca@samplemed.com.br para que sejam analisados e devidamente tratados.

8. RESPONSABILIDADES

8.1 Todos os colaboradores

Conhecer e seguir as diretrizes das Políticas de Segurança da Informação (incluindo seus anexos e demais Políticas e Normas) estabelecidos;


Reconhecer suas responsabilidades a respeito da Segurança da Informação e atuar de forma responsável, profissional, ética e legal com os recursos e informações do **GRUPO SAMPLE**.

8.2 Comitê Gestor de Segurança da Informação e Privacidade (CGSI)

Aprovar e manter a atualização constante desta política.

8.3 Prestadores de Serviço, Parceiros e Fornecedores

Seguir as Diretrizes, Princípios e procedimentos estabelecidos para o devido cumprimento da presente Política e dar ciência ao anexo de Termo de Confidencialidade e Sigilo e/ou Cláusula de Confidencialidade, condição imprescindível para que possam ser concedidas informações do **GRUPO SAMPLE**. O Acordo de Confidencialidade ou Cláusula de Confidencialidade incluirá, obrigatoriamente, o compromisso de sigilosidade e confidencialidade, mesmo após o desligamento ou rescisão contratual.

	Política de Segurança da Informação (PSI)	6
		Versão 009/2024

9. MONITORAMENTO E AUDITORIA

O **GRUPO SAMPLE** se reserva ao direito de monitorar e registrar todas as informações geradas, armazenadas, ou, transmitidas na empresa. Para tanto, mantém controles apropriados ou registros de atividades em todos os pontos e sistemas em que a empresa julgou necessário para reduzir os riscos, e reserva-se o direito de:


- a) Implantar outros sistemas de monitoramento de acesso às estações de trabalho, servidores internos e externos, correios eletrônicos, navegação, Internet, dispositivos móveis, ou, wireless e outros componentes da rede. As informações geradas por estes sistemas de monitoramento poderão ser usadas para identificar usuários e respectivos acessos efetuados;
- b) Inspeccionar qualquer arquivo que esteja na rede, no disco local da estação ou qualquer outro ambiente, visando assegurar o rígido cumprimento desta PSI;
- c) Instalar outros sistemas de proteção e detecção de invasão para garantir a segurança das informações e dos perímetros de acesso;
- d) Instalar câmeras adicionais nas instalações físicas;

10. MEDIDAS DISCIPLINARES

Para toda e qualquer infração às regras de segurança da informação, deverá ser aberto um incidente de segurança da informação, tratado de acordo com a Norma 02 de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação. A depender da gravidade do incidente, poderá ser iniciado uma ação de orientação disciplinar do colaborador ou terceiro e o colaborador envolvido poderá, enquanto durar o processo de apuração interna, ser afastado da função ou ter seus acessos suspensos.

Ao usuário suspeito de cometer violações às políticas e normas de segurança da informação, será assegurado tratamento justo e correto, sendo que toda e qualquer medida resultante de sua infração deverá ser aplicada com proporcionalidade à ocorrência e com base no Código de Conduta, Aceite da PSI, na legislação e contratos vigentes.

O **GRUPO SAMPLE** exonera-se de toda e qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido, negligente, ou, imprudente dos recursos e serviços concedidos aos usuários,

	Política de Segurança da Informação (PSI)	7
		Versão 009/2024

reservando-se o direito de punir os infratores por meio de advertências formais, quando cabível, analisar dados e evidências para obtenção de provas a serem utilizadas nos processos investigatórios e adotar as devidas medidas legais.

11. DOCUMENTOS RELACIONADOS

A presente Política deve ser lida em conjunto com as obrigações previstas nos documentos a seguir relacionados, que versam sobre informações em geral, e a complementam quando aplicável:


- a. Manual do SGSI do Grupo Sample (Declaração de Escopo);
- b. Código de conduta e contratos firmados com colaboradores, clientes e fornecedores do Grupo Sample e outros documentos comparáveis, que dispõem sobre obrigações de confidencialidade em relação às informações mantidas pela Instituição;
- c. Políticas, normas e procedimentos do SGSI, aperfeiçoados constantemente, aprovados pelas alçadas competentes e disponibilizadas a todos os colaboradores.

12. CONTATO

Em caso de dúvidas, ou, ao identificar incidentes de segurança da informação, deve-se entrar em contato pelo e-mail: seguranca@samplemed.com.br.

Exemplos de Incidentes de segurança da informação:

- Falha na gestão de acessos ou ativos;
- Perda de informações;
- Indisponibilidades que causem prejuízo ao negócio;
- Códigos maliciosos e negação de serviço;
- Furto de ativos;
- Phishing ou SPAM;
- Tentativa de intrusão;

 grupo sample	Política de Segurança da Informação (PSI)	8
		Versão 009/2024

- Vazamento ou sequestro de Informações;
- Violação de diretrizes;
- Violação de privacidade e tratamento irregular de dados pessoais.

Em caso de necessidade de exercício de direito relacionado a Dados Pessoais — conforme definido na Lei Geral de Proteção de Dados (13.709, de agosto de 2018) — entrar em contato diretamente com o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais pelo e-mail:

dpo@samplemed.com.br

13. INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Este documento deverá ser revisado anualmente, ou, conforme o entendimento e decisão do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Privacidade (CGSI).

Repositório de documentos	Repositório de documentos do SGSI
Responsável pelo Documento	Departamento Jurídico, de Segurança da Informação e Privacidade
Classificação da Informação	Pública

CONTROLE DE VERSÕES

Data	Autor	Descrição	Versão
07/03/2021		Ajuste e Formatação 2021	2021/001
10/08/2021		Ajustes Visuais	2021/002
18/08/2021		Responsável pelo documento	2021/003
06/01/2021		Alteração dos participantes do CGSI	2022/004
04/02/2022		Revisão de clareza, separação do Anexo A e migração das definições para o Anexo B - Glossário da Segurança da Informação	2022/005



grupo sample

Política de Segurança da Informação (PSI)

9

Versão
009/2024

25/04/2022		Junção das PSI com a política de proteção de dados, a pedido da gerência de TI	2022/006
24/02/2023		Explicitação dos objetivos de segurança da informação e comprometimento com a melhoria contínua do sistema de gestão da segurança da Informação; atualização de nomes departamentais e responsabilidades, eliminação de redundâncias; alteração da periodicidade de reuniões do CGSI; inclusão de referências ao Manual do SGSI e eliminação de redundâncias entre estes documentos;	007/2023
21/07/2023		Eliminação de redundâncias com o manual do SGSI e com a nova versão da Política de Proteção de dados e privacidade. Renomeada para Política de Segurança da Informação. Inclusão das seções de Definições e Responsabilidades.	008/2023
14/03/2024		Alteração da classificação da norma (Interno para Público), ortografia, formatação e visualização.	009/2024